



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

**PORTARIA Nº 1038, DE 24 DE JUNHO DE 2014.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT**, tendo em vista o disposto no Art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, inciso IX, do artigo 82, da Lei 10.233, de 05.06.2001, competência que lhe confere o artigo 21, inciso XIX do Art. 1º da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n.º 5.765, de 27/04/2006; Art. 5º letra "i", do Decreto – Lei n.º 3.365, de 21/06/1941, o artigo 124, da Resolução n.º 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26/02/2007 e, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 50614.000291/2014-08, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, terras e benfeitorias abrangidas pela faixa de domínio existente no projeto executivo de engenharia para execução das obras de execução de serviços de adequação de capacidade, construção de Obra de Arte Especial, restauração e segurança de tráfego na rodovia BR-101/RN (coincidente com a BR-406/RN). Trecho: Touros (Farol do Calcanhar) – Div. RN/PB; Subtrecho: Entr. BR-406(A) (P/ Ceará Mirim) – Acesso Redinha (p/ Ponte Newton Navarro); Segmento: km 81,10 ao km 85,40 (Complexo do Gancho de Igapó); Código do PNV 101BRN0075 (coincidente com 406BRN0150) aprovado pelo Superintendente Regional do Rio Grande do Norte, por meio da Portaria nº 57, publicada no Boletim Administrativo nº 041, de 07 a 11/10/13, e com os desenhos PEET – 647/14 a 648/14, que ficam depositados no arquivo técnico do DNIT.

**JORGE ERNESTO PINTO FRAJE**  
 Diretor-Geral

Publicado no D. O. U. de	
25.06.14	
Série	106
<i>[Assinatura]</i>	
Funcionário responsável	

*Carlos Augusto da Mata Gomes*  
 Matr. DNIT 0133-5

